



PORTARIA Nº 007/2026

Renova termo de cessão de servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2025 e o Ofício nº 11/2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o ato de cessão do servidor **NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA** (Mat. 0782), para lotação na Divisão de Precatórios – Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Natal/RN, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 12/2025 e solicitação do Tribunal, oficializada através do Ofício nº 11/2026 – GP/TJRN.

Parágrafo único. O novo período de cessão se estende de 18 de fevereiro de 2026 até o dia 17 de fevereiro de 2028.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor no dia 18 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de janeiro de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito